

**RESOLUÇÃO N° 22/2006**  
(Publicada no Diário Oficial de 23/08/2006)

**Prorroga o prazo de carência dos empréstimos concedidos à BMD TÊXTEIS LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1100060011379,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar pelo período de 3 anos, o prazo de carência dos financiamentos do PROBAHIA, concedidos à BMD TÊXTEIS LTDA., através da Resolução nº 24/99 e já contratados junto à Desenbahia.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 22 de agosto de 2006.

**JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO**  
Presidente